



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS**  
**CAMPUS III – BANANEIRAS – PB**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**COMO É FEITA UMA COMPRA PÚBLICA NO CCHSA?**

**FASE 1: SETOR DE COMPRA/CONTRATOS** → nesta fase, o SECON retira do Sistema PGC, o DFD, elaborado no ano anterior para ser consolidado no ano atual, mais o comprovante da contratação no Sistema PGC (de que a contratação está aprovada pela autoridade superior do CCHSA/UFPB); é o SECON que abre o processo administrativo para a compra.

**1º PASSO:** Retira o DFD (Documento de Formalização da Demanda) do Sistema PGC; abre o processo administrativo no SIPAC; insere DFD e demais documentos nos autos;

**DOCUMENTOS DESTA FASE:**

1. Termo de Abertura de Processo Administrativo
2. DFD (Documento de Formalização da Demanda)
3. Comprovante do PGC/PCA
4. DESPACHO/SIPAC → DC-CCHSA, solicitando a designação de Equipe de Planejamento.

**2º PASSO:** encaminha os autos processuais para a DC-CCHSA por meio de DESPACHO/SIPAC

**FASE 2: DIREÇÃO DE CENTRO** → nesta fase, a DC-CCHSA recebe os autos processuais e emite Portaria GD, designando a formação de Equipe de Planejamento:

**1º PASSO:** elabora os documentos abaixo relacionados

**DOCUMENTOS DESTA FASE:**

1. Portaria GD, designando membros para Equipe de Planejamento
2. Termo de Ciência da Equipe de Planejamento
3. DESPACHO/SIPAC

**2º PASSO:** encaminha as portarias e termos de ciência para os membros designados, recolhendo suas assinaturas de ciência.

**3º PASSO:** inclui a portaria GD de designação dos membros e os termos de ciência nos autos processuais e os encaminha para o SECON.

**FASE 3: SECON** → recebe os autos da DC-CCHSA e os encaminha para quem presidirá a EQUIPE DE PLANEJAMENTO, por meio de DESPACHO/SIPAC, no qual expressa o que deverá ser elaborado: MC (Memória de Cálculo); PP (Pesquisa de Preços), ACP (Análise Crítica dos Preços), ETP (Estudos Técnicos Preliminares), TR (Termo de Referência) e MR (Mapa de Risco), se for o caso.

**FASE 3: EQUIPE DE PLANEJAMENTO** → nesta fase, a equipe de planejamento, sob a presidência daquele que receberá os autos processuais, tem como obrigação elaborar os documentos mais formais para a contratação. Nesta fase, é a equipe de planejamento que informa qual será o modo pelo qual se dará contratação (forma pela qual compra será realizada (licitação, dispensa, inexigibilidade, adesão via IRP, adesão via ARP etc.)

**1º PASSO:** elabora os documentos abaixo relacionados:

**DOCUMENTOS DESTA FASE:**

1. MC (Memória de Cálculo)
2. PP (Pesquisa de Preços)
3. ACP (Análise Crítica dos Preços)
4. ETP (Estudos Técnicos Preliminares)
5. TR (Termo de Referência)
6. Mapa de Riscos (se houver necessidade)
7. DESPACHO/SIPAC



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS**  
**CAMPUS III – BANANEIRAS – PB**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE PARA ESTA FASE:** a equipe de planejamento deverá sempre conter um membro “agente de contratação” que ajudará nas questões mais formais durante a elaboração desses documentos. A equipe de planejamento deve evitar avançar com o processo sem ter passado pelo crivo do agente de contratação (aqui no CCHSA trata-se dos membros da CPL). O objetivo disso é evitar que o processo contenha erros grosseiros, incongruências ou inconsistências quanto à contratação.

**2º PASSO:** encaminha os autos, contendo os documentos acima relacionados para a DC-CCHSA, via DESPACHO/SIPAC

**FASE 4: DIREÇÃO DE CENTRO:** nesta fase, a DC-CCHSA emite os documentos que lhe são pertinentes para dar continuidade à contratação.

**1º PASSO:** elaboração dos documentos abaixo relacionados:

DOCUMENTOS DESTA FASE:

1. Portaria GD da Equipe de Contratação
2. Portaria do Ordenador de Despesas
3. Parecer do Ordenador de Despesas

**2º PASSO:** encaminhamento dos autos processuais para o Setor de Licitações

**FASE 5: SETOR DE LICITAÇÕES:** fase de seleção de fornecedor(es), quando se tratar de licitação ou qualquer uma das outras modalidades da compra.

**FASE 6: SETOR DE CONTRATOS:** fase de execução da contratação (recebimento do objeto etc); esta fase envolve, também, os setores de Contabilidade e Finanças (SCF-CCHSA), o Almoxarifado Central do CCHSA, o Setor de Patrimônio do CCHSA, além de inúmeros servidores designados como Fiscais de Contrato.

**Bananeiras, 16/05/2025**

**José Gualberto Targino Praxedes**

João Vitor Pereira da Silva  
Judson Praxedes da Silva  
Setor de Compras/Contratos  
CCHSA/UFPB

**Macicley Félix da Silva**

Filipe Yelsin Soares de Moraes  
Bruno Pereira Costa  
Setor de Licitações  
CCHSA/UFPB

DOC. ATUALIZADO EM 16/05/2025/SECON/CPLCCHSA/UFPB

